

## **DECRETO Nº 32.908**

**RETIFICA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 29.181, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, QUE DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16295/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o "caput" do artigo 1º do Decreto nº 29.181, de 22/01/2020, passando a vigorar conforme segue:

*"Art. 1º Designar a Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, composta de 10 (dez) membros, 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, sob a presidência do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 7.756/2019:"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700310037003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

